

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(BICT)**

**PLANO DE AÇÃO DO
COORDENADOR DO CURSO DE
BICT**

Lavras, Dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO.....	6
3. COORDENADOR DE CURSO.....	6
4. ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	7
4.1 Gestão acadêmica.....	8
4.2 Ações da Coordenação junto aos docentes.....	9
4.3 Ações da Coordenação junto aos discentes.....	10
4.4 Ações da Coordenação junto à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Diretoria de Registro Acadêmico (DRCA).....	11
4.5 Ações da Coordenação junto às Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão.....	12
5. CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO.....	13

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. Para elaboração deste documento, são considerados o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2015), o Projeto Pedagógico Institucional (PDI) 2021-2025 e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia-BICT (PPC) 2024 da Universidade Federal de Lavras.

Os princípios pedagógicos para o ensino de graduação da UFLA, detalhados no PPI 2015 e no PDI 2021-2025, e que orientam a criação deste Plano de ações da coordenação curso de BICT, são os seguintes:

- I. Considerar a pesquisa como princípio de produção e de discussão de conhecimentos, saberes e práticas;
- II. Considerar a extensão como socialização do conhecimento junto à sociedade, assim como valorizar os saberes e a cultura que constituem as representações dos diversos grupos sociais;
- III. Adotar o princípio da contextualização como forma de aproximar o conhecimento científico da realidade vivida pelos discentes e promover a curiosidade científica como compromisso social;
- IV. Considerar os princípios pedagógicos da cooperação e do diálogo nos processos de ensino, extensão e pesquisa;
- V. Considerar as dimensões ética, estética e política em todas as práticas e atividades acadêmicas;
- VI. Levar o estudante a aprender para o futuro, ao longo de sua vida, organizando a aprendizagem em torno de quatro tópicos fundamentais: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver coletivamente e aprender a ser destacando-se neste o aprender a aprender, garantindo-lhe a constante busca de aprimoramento do conhecimento e contribuição com a sociedade;
- VII. Considerar a relevância da educação com ênfase na qualidade, respeitando às culturas, o uso e convivência sustentáveis com o meio ambiente e as necessidades sociais da região e do País;
- VIII. Priorizar a consolidação e o avanço qualitativo dos cursos já existentes;

- IX. Avaliar constantemente as demandas e necessidades da sociedade regional e nacional para criar novas áreas de formação e produção de conhecimentos.

O PPC do curso de BICT da Universidade Federal de Lavras descreve a política institucional para a graduação e define que os princípios pedagógicos adotados na UFLA se articulam com uma concepção de universidade “aberta”, cujo conjunto de saberes científicos e culturais se articulam entre si com a perspectiva de inovar na solução dos problemas e necessidades que se apresentam como desafios aos pesquisadores e docentes desta instituição. Além disso, embora se considere a existência de um universo de conhecimentos científicos e culturais já constituídos, e que é função da universidade fazer a socialização deste patrimônio cultural, há também a produção de novos saberes e soluções para os problemas enfrentados pela sociedade.

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2021-2025), a Universidade Federal de Lavras - UFLA tem por finalidade precípua a melhoria das condições de vida das pessoas por meio da formação superior de cidadãos éticos com alta qualificação profissional e da produção e difusão de conhecimento filosófico, científico, cultural, tecnológico e inovador, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão, em harmonia e interação com a sociedade.

Sua Missão Institucional é a de manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

A partir de sua Visão, a UFLA busca ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Para o cumprimento de sua Finalidade, da sua Missão e de sua Visão, a UFLA está alicerçada pelos seguintes valores: Autonomia; Universalidade; Excelência; Ética; Sustentabilidade; Transparência; Saúde e qualidade de vida; Trabalho em equipe; e Compromisso social.

Em outras palavras, a UFLA compromete-se a formar cidadãos e profissionais qualificados, capazes de produzir e disseminar conhecimento científico, tecnológico e cultura de alta qualidade na sociedade. Nesse sentido, as ações que concretizam a missão institucional se pautam e se fundamentam na gestão democrática, na autonomia

administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, público e gratuito, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com sua responsabilidade social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural. Enfim, a missão institucional se encontra consubstanciada nos objetivos, nas estratégias e nas ações que viabilizam a inserção da Universidade em sua área de atuação, na gestão institucional, na construção da historicidade e do perfil institucional, na proposição de ações que viabilizem a excelência acadêmica.

A Universidade Federal de Lavras, por meio da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, no Art. 173 determina as atribuições do Coordenador de Curso:

- Art. 173. Compete aos Coordenadores ou Coordenadoras de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-graduação:

I- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II- representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;

III- representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;

IV- executar as deliberações do colegiado;

V- comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;

VI- designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;

VII- articular ações do colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;

VIII- decidir sobre matéria de urgência ad referendum do colegiado;

IX- elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva; e

X- exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

§ 1º No caso de cursos na modalidade a distância, as atribuições do Coordenador ou Coordenadora e do Colegiado deverão respeitar a legislação e a regulamentação interna específicas da educação a distância.

§ 2º Nas reuniões do Colegiado de Curso ou de Programa, além do voto comum, o Coordenador ou Coordenadora terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.

O presente plano de ação destaca inicialmente o seu objetivo, apresenta o atual coordenador de curso, detalha a atuação deste e o seu regime de trabalho institucional e discorre sobre a gestão do curso.

2. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Permitir o acompanhamento das atividades e funções inerentes ao cargo de coordenador do curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT da Universidade Federal de Lavras, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

3. COORDENADOR DE CURSO

A coordenadora do curso de BICT é a professora Joelma Rezende Durão Pereira, com bacharelado em Engenharia Agrícola (2000), Mestrado em Engenharia Agrícola (Área de concentração: Irrigação e Drenagem) em 2002 e Doutorado em Engenharia Agrícola (Área de concentração: Irrigação e Drenagem) em 2005 pela Universidade Federal de Lavras.

No período entre 2009 a 2010 lecionou no Grupo Educacional UNIS em Varginha/MG nos cursos de graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia de Produção. De 2011 a 2017 lecionou no Centro Universitário de Lavras UNILAVRAS em Lavras/MG para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção.

Atuou como coordenadora de curso Bacharelado em Engenharia de Produção no período entre 2011 a 2017, no UNILAVRAS.

Após 2017, com o ingresso na UFLA leciona para a Engenharia Mecânica e oferta disciplina eletiva para as demais engenharias da UFLA. Faz parte do corpo docente do BICT desde 2023/1.

De 2021 a 2023 foi Chefe do Núcleo de Engenharia Mecânica. É coordenadora geral do projeto de extensão CHOICE: Feira de Oportunidades e coordenadora adjunta do núcleo de estudos BEARH - Biomecânica Aplicada à Reabilitação Humana.

Desde abril de 2023 exerce a função de coordenador do curso de BICT, representando o curso no Conselho de Graduação e é membro da Congregação da EENG, representando o Curso de BICT.

Orienta discentes de graduação em BICT, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Química e Engenharia Civil em pesquisas de Planejamento e Controle da Produção e Manufatura Avançada. Corrobora com algumas pesquisas na Pós-graduação na função de co-orientadora.

4. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A atuação dos colegiados e dos coordenadores de curso é pautada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023 na Universidade Federal de Lavras.

No âmbito do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia BICT (2024) da Universidade Federal de Lavras, a atuação do coordenador do curso é descrita da seguinte forma:

A competência do Coordenador do Curso encontra-se prevista no artigo 65 do Regimento Interno da Escola de Engenharia - EENG da Universidade Federal de Lavras (publicado em resolução CUNI nº053, 20/09/2022) e são elas:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante de Curso;
- II. representar o Colegiado na Congregação da EENG;
- III. representar o Colegiado em reuniões da PROGRAD e perante os órgãos internos e externos a UFLA;
- IV. executar as deliberações do Colegiado;
- V. comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- VI. designar relator, relatora ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado;
- VII. articular o Colegiado com os Departamentos da EENG e outros órgãos envolvidos;
- VIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado;
- IX. elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com a Direção da EENG e com a PROGRAD;
- X. exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. Nas reuniões do Colegiado, além do voto comum, o Coordenador ou a Coordenadora terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.

Observa-se, ainda, o disposto no artigo nº60 da Resolução CUNI nº053, de 20/09/2022, que: a coordenação, o planejamento, o acompanhamento, o controle e a

avaliação das atividades de ensino de cada curso de graduação serão exercidos por um Colegiado de Curso. No parágrafo 1º, diz que a Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador ou uma Coordenadora e um Coordenador Adjunto ou uma Coordenadora Adjunta, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo 2º: Os critérios para definição de candidatura à Coordenação de Curso devem valorizar a avaliação externa dos cursos e priorizar candidaturas de docentes graduados ou graduadas na área do curso, vinculados ou vinculadas ao Departamento, e que tenham atuação direta e contínua no curso.

A coordenadora do curso de BICT é professora em regime de dedicação exclusiva (DE) lotada no Departamento de Engenharia da Escola de Engenharia (DEG/EENG/UFLA). A professora Joelma Rezende Durão Pereira possui regime de trabalho semanal integral (40h) com dedicação exclusiva. Atualmente, a Coordenadora do BICT dedica cerca de 20 horas semanais exclusivamente em atividades relacionadas ao cargo. O seu regime de trabalho em dedicação exclusiva, permite ao mesmo acompanhar as necessidades do curso, do corpo docente e do corpo discente, favorecendo a integração entre docentes e discentes, e estabelecendo uma contínua melhoria. A atual gestão destaca-se pela adoção de um modelo de gestão democrática, profissionalizada e inovadora, apoiado não apenas no Colegiado de Curso, mas compartilhado com todos os docentes e discentes. Cada etapa desenvolvida do curso foi, assim, amplamente debatida e continuamente revisitada por meio de dinâmicas participativas, com as representações de estudantes, de professores e de técnico-administrativos.

4.1 Gestão acadêmica

A coordenação mantém contato constante com os docentes que atuam no curso, discentes, técnicos administrativos e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e no aprimoramento do curso, por meio das seguintes ações:

- Realizar acompanhamento dos discentes, auxiliando-os nos diversos processos relacionados à graduação como aproveitamento de disciplinas, estágio não obrigatório, projeto dirigido, nas práticas profissionais integradas, na intermediação interpessoal e acadêmica com os professores, na avaliação, tratamento e encaminhamento de demandas referentes ao curso, orientação sobre práticas para melhor aproveitamento acadêmico e aconselhamento sobre a vivência na universidade;

- Atuar no encaminhamento de discentes com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico;
- Como presidente do Núcleo Docente Estruturante, agendar reuniões periódicas para o acompanhamento, atualização e consolidação do PPC, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do aluno, considerando a adequação do perfil do egresso e as demandas do mercado de trabalho. Avaliações do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso também são pautadas e discutidas nas reuniões;
- Como presidente do Colegiado de Curso, trabalhar em prol da resolução das diversas demandas provenientes dos professores e discentes que surjam no decorrer do curso, além de avaliar e deliberar sobre as propostas e pareceres encaminhados pelo NDE;
- Atuar na integração dos professores do curso, visando promover maior envolvimento destes com os discentes por meio da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão;
- Utilizar tecnologias da informação como instrumentos de divulgação de informações do curso e apoio aos processos de planejamento, avaliação e gestão acadêmica administrativa;
- Procurar participar dos principais eventos nacionais de interesse do curso e do eixo de formação do campus;
- Disponibilizar horários, diários ou semanais, para atendimento a alunos, docentes, empresários, técnicos administrativos e demais pessoas da comunidade acadêmica e externa;
- Assessorar a Direção Geral e de Ensino nos assuntos da competência e interesse do curso e do campus, mantendo-os informados sobre ocorrências que possam influir, positiva ou negativamente, no desempenho institucional;
- Exercer múltiplas funções, desde a recepção e acolhimento de discentes, no início das atividades acadêmicas, até a diplomação, passando por etapas que envolvam questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Delegar competências ao corpo docente tais como: orientação no Projeto Dirigido, PPI, Atividades Complementares de Extensão, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Avaliar relatórios de auto avaliação do curso, encaminhados pelos órgãos responsáveis da universidade e, juntamente com o NDE e Colegiado de curso propor ações de correções e melhorias.

4.2 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante;
- Apoiar e estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como na prestação de serviços tecnológicos;
- Planejar e realizar reuniões envolvendo os docentes do curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar para análise os processos de aproveitamento de disciplinas e elaboração de exames de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (Exame de Suficiência), solicitados por alunos do curso;
- Compartilhar informações do curso sobre capacitação profissional, parcerias com instituições de ensino e empresas, convênios, eventos das áreas de ciência, tecnologia e áreas afins;
- Estimular o engajamento dos docentes para atuarem como orientadores de alunos no Trabalho de Conclusão de Curso que corresponde ao Projeto Dirigido e projetos de pesquisa e extensão;
- Atuar como interlocutor, facilitador ou mediador, perante os alunos do curso em que questões demandadas;

4.3 Ações da Coordenação junto aos discentes

- Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Promover um ambiente adequado à prática de estudo;
- Auxiliar no desenvolvimento pessoal, profissional, intelectual e social de discentes.
- Proporcionar momentos de envolvimento social aos discentes por meio de palestras, cursos, congressos, eventos culturais, feiras de profissões, semana da engenharia, semana de integração, ação social, projetos de extensão, projetos de iniciação científica entre outros;
- Contribuir com o encaminhamento do aluno ao mercado de trabalho;
- Incentivar encontros entre discentes e professores para discussão de projetos para o curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e alunos;

- Planejar e realizar reuniões com os alunos do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Promover ações de acolhimento aos alunos no início do semestre letivo, especialmente, os alunos ingressantes, conforme programação acadêmica e ao longo do curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Específicas - PADNEE, assegurando o atendimento necessário.
- Orientar os alunos quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Comunicar-se com os alunos utilizando-se tecnologias da informação, tais como e-mail institucional e Campus Virtual e mídias digitais como o *Instagram* e o *WhatsApp*, utilizando-se de mensagens, objetivando atualizá-los sobre o andamento do curso e sobre as oportunidades de estágio, intercâmbios nacionais e internacionais, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia de controle e automação e áreas afins;
- Registrar as solicitações e demandas dos alunos e proceder aos devidos encaminhamentos em tempo hábil, especialmente, aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Orientar sobre o cumprimento das normas de conduta previstas no regulamento disciplinar discente;
- Estimular o empreendedorismo;
- Orientar os alunos sobre os procedimentos de estágio não obrigatório, projeto dirigido e atividades complementares de extensão.

4.4 Ações da Coordenação junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Diretoria de Registro Acadêmico (DRCA)

- Efetivar atualizações no Projeto Pedagógico de Curso, matriz curricular e equivalência de disciplinas;
- Auxiliar no processo de oferta de disciplinas e composição do horário acadêmico visando um melhor desempenho e processo de ensino-aprendizagem;
- Acompanhar o processo de seleção interna (PAS), via SISU e Processo Seletivo Simplificado (PSS) no preenchimento das vagas ofertadas para o curso;

- Auxiliar no processo de elaboração de editais de obtenção de novo título e transferência interna e externa;
- Conduzir o processo de aproveitamento de disciplinas;
- Orientar os professores e discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- Auxiliar no levantamento dos índices e diagnóstico de evasão e trancamentos de matrícula;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos para colação de grau;
- Realizar ações de caráter administrativo que busquem dar cumprimento às demandas dos discentes e docentes, destinadas ao pleno funcionamento do curso;
- Promover um canal de comunicação buscando estabelecer um diálogo entre a coordenação, PROGRAD, DRCA, discentes e docentes do curso objetivando o sucesso das ações propostas.
- Auxiliar nas questões diversas no âmbito do curso.

4.5 Ações da Coordenação junto às Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão

- Apoiar as iniciativas e implementações de projetos, concomitante com as engenharias de segundo ciclo, de pesquisa e extensão no curso, propostas por estas pró-reitorias;
- Auxiliar os setores na divulgação junto aos discentes, de oportunidades de estágio não obrigatório, cursos, eventos científicos e de extensão, bolsas, tópicos importantes relacionados às áreas de ciência e tecnologia;
- Auxiliar as pró-reitorias na divulgação junto aos docentes dos editais de pesquisa e extensão internos e externos, incentivando-os na submissão de propostas;
- Promover atividades e apresentações acadêmicas a fim de difundir a importância da pesquisa e extensão na formação do aluno;
- Auxiliar na intermediação e formatação de oportunidades e demandas oriundas do setor produtivo, no sentido de viabilizar parcerias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- Auxiliar na promoção de eventos de pesquisa e extensão no campus;
- Promover ações de intermediação e formulação de oportunidades e demandas oriundas do setor produtivo, no sentido de viabilizar parcerias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;

5. CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO

A atuação da Coordenador do Curso de BICT da Universidade Federal de Lavras, bem como suas funções, ações e periodicidade estão definidas no Quadro 1.

Quadro 1 Atuação da Coordenador do Curso de BICT

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Periodicidade
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE	Estabelecer as datas de reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões.	Colegiado de Curso e NDE	Mensal ou quando houver necessidade
Representar a Coordenadoria de Curso perante colegiado superior	Participar da reunião dos coordenadores	CONGRAD	Em caso de convocação
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino e planos didáticos pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC	Corpo Docente, Colegiado, NDE e Chefia departamental.	Inícios de semestres

Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso (SISU) ou através das vagas remanescentes. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de disciplina, para deliberação superior.	Secretaria Integrada/EENG, Corpo Docente e Colegiado de Curso.	Sempre que houver solicitação
Interlocução com as diversas áreas de acompanhamento ao discente (DADE/PROGRAD, PRAPI, PROEEC)	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto à DADE/PROGRAD encaminhando para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e discentes	Secretaria Integrada EENG, DADE/PROGRAD, PRAPI, PROEEC	Ao longo do período letivo
Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a grade das matrizes curriculares do curso. Organizar e rever o planejamento do próximo semestre. Fornecer à DADE/PROGRAD os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional.	Secretaria departamental, Secretaria Integrada/EENG, Coordenação de Curso; Corpo Docente e DADE/PROGRAD.	Semestral

Elaborar o horário da coordenação de curso	Definição de horários disponíveis para atendimento ao discente e destinados às funções administrativas	Coordenação do curso.	Semestral
Planejamento do acolhimento e integração dos alunos ingressantes	Realizar o acolhimento e integração dos alunos ingressantes e metodologias empregadas na Mentoria	Colegiado de Curso Docentes de Mentoria e Secretaria Integrada/EENG	Início de cada semestre
Fomento às atividades científico/culturais	Organização de Atividade Científico e Extensionistas que envolvem o BICT	Coordenação de Curso; Departamento de Engenharia, Núcleos de estudos, Centro acadêmico e Corpo Docente.	Anual
Acompanhar a revisão e atualizações no Projeto Pedagógico do curso	Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	Coordenação do curso, Colegiado, NDE e DADE/PROGRAD	Anual

Estimular e divulgar a oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.	Estimular a diversificação das atividades complementares, assegurando que ocorram controle de sua realização.	Coordenação do curso, Colegiado de Curso e NDE.	Semestral
Reavaliar os regulamentos e normas que regem os fluxos dos componentes curriculares do PPC e do curso.	Rever as resoluções e normas específicas do curso com base no estabelecido no PPC e nas mudanças na legislação institucional	Coordenação do curso, Colegiado de Curso e NDE.	Sempre que houver necessidade
Atender aos alunos. Atender aos docentes. Apreciar as solicitações dos alunos e docentes. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Orientar e deliberar sobre assuntos acadêmicos, necessidades dos docentes e encaminhar ao colegiado do curso todos os assuntos passíveis de discussão aprofundada.	Coordenação do curso, Colegiado de Curso, NDE e Secretaria Integrada/EENG.	Sempre que houver demanda

Análise dos resultados da avaliação interna.	Analisar os dados da avaliação interna realizada pelos discentes e pelos docentes no programa AVALIE.	Coordenação do curso e Colegiado de Curso.	Semestral
Engajamento de Discentes e Docentes em Projetos de Pesquisa e Extensão	Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão por parte dos docentes e auxiliar a participação dos discentes.	Coordenação do curso, Colegiado de Curso e NDE.	Semestral
Melhoria contínua do Curso	Propor ações a fim de melhorar as atividades desenvolvidas no curso em diálogo com a gestão institucional, docentes e representação estudantil	Centro Acadêmico, Coordenação do curso, Chefia de departamento, Diretoria da EENG e Reitoria.	Sempre que houver necessidade

Avaliação de Planos de Ensino	Avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso a fim de verificar a consonância com as diretrizes nacionais e com o PPC do curso	Coordenação do curso, Colegiado de Curso e NDE.	Semestral.
-------------------------------	--	---	------------

Lavras, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JOELMA REZENDE DURA O PEREIRA**
 Data: 13/02/2025 20:46:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joelma Rezende Durão Pereira
 Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação,
 Ciência e Tecnologia (BICT)
 Escola de Engenharia
 Universidade Federal de Lavras